



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2021-ANO LETIVO DE 2022

EDUCAÇÃO INFANTIL – ETAPA CRECHE

Retificamos as seguintes disposições do Edital nº 001/2021-Ano Letivo 2022, dos itens a seguir:

3.2.3 DA COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E O SETOR DE MATRÍCULAS E TRANSFERÊNCIAS:

Altera-se o horário para o acolhimento das inscrições para : **das 12 às 18 horas.**

4.3 SEGUNDO PERÍODO- ETAPA CRECHE:

Permanece o período para as inscrições: 29.04. a 30.06.2022 e altera-se as demais informações para:

Os encaminhamentos ocorrerão de acordo **com as preferencialidades. Não haverá Sorteio.**

Em caso de empate, será considerada a ordem das inscrições.

A publicação das datas e horários para a retirada dos encaminhamentos ocorrerá no dia 15 de julho de 2022, no site da prefeitura: <http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br>

4.4 TERCEIRO PERÍODO-ETAPA CRECHE:

Permanece o período para as inscrições : 29.07. a 04.10.2022 e altera-se as demais informações para as inscrições: de forma presencial, na SMED e a vaga será concedida de imediato.

A família deve apresentar a documentação necessária, no ato da inscrição.

4.5 QUARTO PERÍODO- ETAPA CRECHE:

A contar de 05 de outubro de 2022, será publicado o Edital para as inscrições relativas ao exercício letivo de 2023.



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

O Edital permanecerá aberto para as inscrições durante todo o ano letivo de 2023, de forma presencial e4 no site da prefeitura: <http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br>

8.7. “d”

Altera-se a redação para: Comprovante do vínculo empregatício da mãe ou do responsável legal (original e cópia da carteira de trabalho ou do último contracheque).

**Exclui-se a obrigatoriedade do uso de máscara.

Volmir Rodrigues
Prefeito Municipal